PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/3268/2010 - Luiz Fernando Conrado

20/3275/2010 – Ediz Fernando Conrado 20/3275/2010 – Gilson Baptista 20/3257/2010 – Aldemir Carvalho de Souza

20/2987/2010 – Cristina Siqueira Rocket 20/3267/2010 – Luiz Carlos de Oliveira

20/3362/2010 - Jaqueline Gonçalves Silva de Brito

Equiparação Salarial com a FME – Indeferido

20/3735/2010 - Julio Cesar Santos de Souza

Abono Permanência – Deferido 20/3423/2010 – Luiz Carlos de Almeida Duarte 20/2843/2010 - Emanuel Jorge Mendes da Rocha

Cancelamento da A.F.G.M.N - Deferido

20/3474/2010 - Paulo Cesar Barros de Mello

Licença Especial - Deferido

20/3451/2010 - Roberto Carlos Brito da Costa - 01/10 a 29/12/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário 30/60441, 60531/2010 - HSBC BANK Brasil S.A - Banco Múltiplo; 30/60545, 60546, 60548/2010 - UFF - Universidade Federal Fluminense; 30/60408, 60425, 60426, 60487, 60488, 60489, 60492, 60580, 60581, 60582, 60583, 60608, 60609, 60614, 60615/2010 -Banco Santander (Brasil) S.A. – Julgo Improcedente a impugnação, mantendo o auto de

30/60714/2009 - Barcas S/A - Transportes Marítimos - Nego Provimento ao recurso de oficio do presidente do conselho, mantendo o cancelamento do A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza o estacionamento de um caminhão promocional da Caixa Econômica Federal, "Caminhão da Sorte", no início da baia de reentrância da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as ruas Presidente Backer e Lopes Trovão, sentido Icaraí/São Francisco, das 08h do dia 16/11 às 24h do dia 21/11/2010, proc. n° 230/115/2010 (Portaria n° 394/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Caixas, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, dias 11 e 12/09/2010, das 18h às 22h, para realização de evento religioso, "Conferência Missionária" proc. nº 40/6379/2010 (Port. nº 395/2010).

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile Cívico", no dia 16/09/2010, a partir das 16h, no bairro Fonseca, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dr. Rubens Brasil, Alameda São Boaventura e Av. Professor João Brasil, até o nº 120 proc. nº 40/6264/2010 (Port. nº 396/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "I Festa Bárbara das Crianças", no dia 12/10/2010, no bairro Santa Bárbara:

I - Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre as ruas Maria Martinha Carreiro e Prof⁸ Maria M. Peixoto, das 07h30min às 17h30min;

II - Autoriza a interdição, parcial, do tráfego de veículos, sito Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, em toda sua extensão, para realização do passeio ciclístico, a partir das 08h30min, proc. nº 660/20/2010 (Port. nº 397/2010).

Interdita 01 faixa de rolamento da Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Av. Badger da Silveira e R. Quinze de Novembro, no lado direito de circulação de veículos, sentido Gragoatá/Ponta D'areia, no bairro Centro, das 23h do dia 08/09 às 05h do dia 09/09/2010, assim como autoriza o estacionamento de veículos pesados, no trecho citado, para realizar serviço de manutenção de luminoso na fachada do Plaza Shopping proc. nº 40/6634/2010 (Port. nº 398/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Conselho Municipal De Meio Ambiente de Niterói COMAN

ATA da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e Dez, presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMAN, Sr. José Antonio Toro Fernandez.

As dezesseis horas e 20 minutos, do dia 13 de julho de dois mil e dez, sob a Presidência do Senhor José Antonio Toro Fernandez reuniu-se, ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Núcleo de Pratica Jurídica da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, à Rua Marechal Deodoro nº 217 – Centro, Niterói. Realizada a chamada nominal, responderam a mesma os seguintes senhores conselheiros:

Presidente: José Antonio Toro Fernandez - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH; Monica Tinoco, Liara William Gonçalves - Secretaria Municipal de Cultura; Carlos Gustavo Gregório Pereira, Sonia Maria Silva Rodrigues - Fundação Municipal de Educação de Niterói; Mário Luiz Fernandes Grilo, Dr. Luiz Gustavo Macedo de Moraes - Procuradoria Geral do Município; Eng. Marcello Figueiredo dos Santos, Eng. Carlos da Rocha Filho - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói CLIN; Roberto Pedreira Ferreira Curi, Carlos Eduardo Louzada - Federação da Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN; Pres. Reinaldo Silva de Abreu, Vice-Pres. Luiz Wanderlei Vieira Guedes - Cooperativa de Catadores de Niterói - COOPCANIT; Denise Baptista Alves, Adacto Benedicto Ottoni - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; Ana Lúcia Jordão Lemos (AMADARCY), Kátia Vallado Braga (CCRON) - Entidades Civis Representativas e Categorias Profissionais não Liberais, com atuação no Município de Niterói, indicando pessoa destacada no estudo do Meio Ambiente.

Permaneceram ausentes: Câmara Municipal de Niterói, Secretaria Municipal de Saúde, Permaneceram ausentes: Camara Municipal de Niteroi, Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, Secretaria de Urbanismo, Apedema - Associação Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente, CCRON - Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói, FAMINIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói, Universidade Salgado de Oliveira.

O Senhor Presidente, perfazendo em Plenário a freqüência de 10 (dez) conselheiros do COMAN, com o número legal, iniciou a presente reunião, "Com a proteção de Deus", estão abertos e serão encerrados nossos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida pela Secretária do COMAN. Sendo assim a mesma foi aprovada pelo douto plenário. O Senhor Presidente fez a leitura da pauta da 3ª reunião extraordinária: PAUTA:

- 1 Apresentação dos Técnicos da AMPLA, a respeito da poda irregular realizada pela empresa.
- 2 Assuntos Co... Tópicos Debatidos; Assuntos Gerais

- 1 Esclarecimento sobre a realização das podas realizadas pela AMPLA
 2 Solicitação de criação de convenio entre AMPLA e Cerâmica Marajó.
 3 Informação sobre a elaboração de um Convenio entre AMPLA e SMARH.

Tivemos como convidado o Sr. Marcos Botelho, Secretario Regional de Itaipu. Após ter sido feita a chamada, o Presidente passou a palavra a Técnica da AMPLA, ALINE AGRA, a mesma apresentou os projetos realizados pela empresa, colocou de forma clara apresentando slides e esclarecendo todas as dúvidas em relação as podas realizadas, apresentando sides e esclarecendo todas as duvidas em relação as podas realizadas, informou que a AMPLA contrata empresas terceirizadas para a realização de seus serviços, esclareceu que a AMPLA, só trata da questão da energia, que não pode ser responsabilizada pelas irregularidades causadas pela podas. Informou que 70% da questão de problemas no sistema de energia da Empresa são devido à questão arbórea, informou que a AMPLA faz a poda em caráter emergencial. O Presidente propôs que seja feito à parceria AMPLA E MARAJÓ para destinação final do resíduo proveniente da poda. O presidente informou que a elaboração do Convênio entre a SMARH e a AMPLA já está cando realizado. O presidente dejavo dans que devide a alguna aboracimentos causados sendo realizado. O presidente deixou claro que devido a alguns aborrecimentos causados por um determinado membro do Conselho, que a partir do dia 13 de julho de 2010, qualquer funcionário de qualquer Secretaria, que queira participar das Câmaras T. P. e/ou Câmaras T. T., deverá solicitar através de oficio da Câmara Técnica. Colocou a respeito da denuncia enviada via e-mail por um membro do conselho, onde diz que o Secretario está usando o COMAN, para fazer campanhas Políticas, o que não é verdade, solicitou a Conselheira Sra. Ana Lúcia Jordão, que retire o nome do COMAN e o Nome da Secretaria do Meio Ambiente da Lista do Blog que ela organiza. O Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 18h e 30min e marcando a próxima reunião para o dia 10 de agosto de 2010. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sra. Daniele Rocha, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 075/2010; Objeto: Prestação de Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno; Data da Realização: 21/Set/2010; Hora: 10:00; Processo nº 200/16086/2009

edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Processo n° 210/2418/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, X, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação direta do imóvel situado à Rua Magnólia Brasil, nº 68- Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E . M. Djalma Coutinho, tendo em vista sua interdição pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Niterói, no valor total de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Código de Despesa nº 33903600, Fonte 105, Nota de Empenho nº 01046/2010-1. Ato do dia 13/08/2010

01046/2010-1. Ato do dia 13/08/2010

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 490/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Carmen Cupolillo Gravina; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel, situado na Rua Magnólia Brasil, nº 68 - Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E.M. Djalma Coutinho, tendo em vista sua interdição pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Niterói; Prazo: 30 (trinta) meses; Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 4.000,00 (curetora mil reais), cem valor meneral de R\$ 2.000,00 (daio mil o cital control 14.000,00 (quatorze mil reais), com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho n° 12.361.0 042.2152, Código de Despesa n° 33903600, Fonte 105, Nota de Empenho n° 01046/2010-1; Processo n° 210/2418/2010; Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 16/08/2010

PORTARIA FME N°830/2010 de 27 de Agosto de 201 0

Designa Servidor para Gestão do Convénio que Menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1°- Designar o servidor abaixo citado para responder administrativamente pela gestão do contrato listado adiante, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993:

Marcos César Gonçalves Palmieri - Mat. 234.357-2 - Contrato nº. 490/2010 - Process o 210/2418/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/08/2010. Niteról, 27 de agosto de 2010 Autorizo na forma da Lei.

Processo: 210/3908/2010; Recorrente: CLARO S/A; Objeto: Recurso referente ao Pregão n.º 017/2010; INDEFERIDO.

Termo de Cooperação

Instrumento: Termo de Cooperação nº. 005/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o BANCO BMG S/A; Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão pelo BMG, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói; **Prazo:** 17 (dezessete) meses; **Processo** nº 210/5321/2009; **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto nº 10.620/2009; Data da Assinatura: 30/07/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ordem de Início Estamos concedendo Ordem de Início a TOPOTEC – TOPOGRAFIA TÉCNICA DIGITAL

LTDA, partir do dia 08/09/2010, aos serviços topográficos a serem realizados em 05 (cinco) áreas distintas localizadas no bairro do Sapê, totalizando aproximadamente 500.000m², no Município de Niterói. Prazo: 30 (trinta) dias. Proc.№ 510/3046/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor

Administrativo da EMUSA.